



Comunicações do ISER

Número 66 - Ano 31 - 2012

AS MÁSCARAS DE GUERRA DA INTOLERÂNCIA

As máscaras de guerra da intolerância 1





PRESIDENTE:
Hélio R.S. Silva

VICE-PRESIDENTE:
Nair Costa Muls

SECRETÁRIO EXECUTIVO:
Pedro Strozemberg

ORGANIZADORES DESTE NÚMERO:
Felipe Berocan Veiga
Hélio R.S. Silva

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:
Nina Quiroga
Diego Santos

SECRETÁRIA:
Helena Mendonça

DIAGRAMAÇÃO:
Gether Nogueira

AS MÁSCARAS DA GUERRA DA INTOLERÂNCIA

- 7 **APRESENTAÇÃO**
Hélio R. S. Silva e Felipe Berocan Veiga
- 9 **DA TOLERÂNCIA À HOSPITALIDADE**
Ricardo Timm de Souza
- 16 **VIVER SOB AMEAÇA**
Sérgio Carrara e Paula Lacerda
- 24 **SOBRE O ANTISSEMITISMO NO BRASIL**
Dina Lida Kinoshita e Esther Kuperman
- 31 **APRENDER COM AS VELHICES**
Myriam Moraes Lins de Barros e Andrea Moraes Alves
- 39 **QUEM ME PINTOU DE PRETO?**
Jacques d'Adesky
- 44 **O ANTISSEMITISMO NO BRASIL DE HOJE**
Edelyn Schweidson
- 53 **LEITE E LÁGRIMAS**
Cecília Teixeira Soares
- 60 **A FORÇA DE UMA EXPRESSÃO**
Ana Paula Mendes de Miranda
- 74 **AQUELA QUE NOS JUNTA, AQUELA QUE NOS SEPARA**
Renata de Castro Menezes
- 86 **A INCRIMINAÇÃO PELA DIFERENÇA**
Felipe Berocan Veiga e Marco Antonio da Silva Mello
- 109 **FAVELAS**
Entrevista com Luiz Antonio Machado da Silva
- 122 **O ESQUEMA TÁTICO DAS TORCIDAS**
Entrevista com Bernardo Borges Buarque de Hollanda
- 137 **LINHAS DE AUXÍLIO**
Hélio R. S. Silva
- 150 **ÁRABES E MUÇULMANOS**
Entrevista com Gisele Fonseca Chagas

A INCRIMINAÇÃO PELA DIFERENÇA:

CASOS RECENTES DE INTOLERÂNCIA CONTRA CIGANOS NO BRASIL

“Peut-être, s’agit-il de fonder enfin notre propre anthropologie: celle qui parlera de nous, qui ira chercher en nous ce que nous avons si longtemps pillé chez les autres. Non plus l’exotique, mais l’endotique”.
(GEORGES PEREC, L’Infra-Ordinaire)³

“Etiam sanato vulnere, cicatrix manet”.
(PUBLILIUS SYRUS)⁴



Ciganos e intolerância

Ao refletir sobre uma série de questões relacionadas à pesquisa antropológica sobre ciganos no Brasil, tais como sua presença no espaço urbano, seus nichos profissionais e suas demandas políticas recentes,⁵ nos deparamos com o fato de estarmos lidando com identidades sujeitas a preconceitos, manifestações de intolerância e estereótipos negativos muito antigos e dispersos em diferentes sociedades.

Frequentemente associados aos judeus e referidos na obra clássica de Max Weber, respectivamente, como povos hóspedes (*Gastvölker*) e como povos pária (*Pariavölker*),⁶ os ciganos ora são vistos como uma sobrevivência ou um arcaísmo, ora como uma recorrente ameaça.⁷

Trata-se de um temor individual com raízes profundas no imaginário, na iconografia, na literatura e nos contos populares, reacendendo medos infantis e evitações inconscientes que,

por vezes, podem resultar em formas explícitas de violência.

Ativistas Rom na Europa e no Brasil se referem em entrevistas e palestras ao que consideram ser os três inimigos históricos dos ciganos: o Papa, Hitler e os prefeitos.⁸ O primeiro deles pela perseguição que lhes moveu a Igreja Católica durante a Santa Inquisição, motivando reinos absolutistas europeus como Portugal a promover o banimento e o degredo sistemático dos ciganos para colônias na África e na América – razão pela qual as primeiras levas de ciganos Calon, originários da Península Ibérica, desembarcaram no Brasil ainda no século XVI.⁹

Em sua intolerância radical diante das raças consideradas impuras, Adolf Hitler vitimou em campos de concentração centenas de milhares de Sinti e Rom, identificados pelo regime nazis-

Felipe Berocan
VEIGA¹

Marco Antonio da
Silva MELLO²

1 Professor do Departamento de Sociologia e de Metodologia das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense – GSO/ICHF-UFF; Pesquisador do Laboratório de Etnografia Metropolitana – LeMetro/IFCS-UFRJ e do INCT-InEAC; Doutor em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense – PPGA/ICHF-UFF;

2 Coordenador do Laboratório de Etnografia Metropolitana – LeMetro/IFCS-UFRJ; Professor do Departamento de Antropologia Cultural – DAC/IFCS-UFRJ, do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense – GAP/ICHF-UFF e do Programa de Doutorado em Antropologia – PPGA/ICHF-UFF; Pesquisador do INCT-InEAC e do CNPq.

3 “Talvez trate-se de fundar, enfim, nossa própria Antropologia: aquela que falará de nós, que irá buscar em nós o que temos todo esse tempo pilhado na casa alheia. Não mais o exótico, mas o endótico”. Tradução dos autores.

4 “Mesmo curada a ferida, a cicatriz permanece”.

5 MELLO, VEIGA et al., 2005; MELLO & SOUZA, 2006; SOUZA, 2006; MELLO, VEIGA et al., 2009; MELLO & VEIGA, 2012.

6 WEBER, 1978: 12-13.

7 ASSÉO, 1994: 91.

8 Cf. discurso de Claudio Iovanovitchi na primeira celebração do Dia Nacional do Cigano. Ministério da Justiça, Brasília, 24/Mai/2007.

9 DONOVAN, 1992; MELLO, VEIGA et al., 2009.

ta com o triângulo castanho sobre suas vestes, no tão deletério e pouco referido Holocausto cigano.¹⁰ No auge dos nacionalismos extremos na Europa do início do século XX, as políticas raciais, as práticas de eugenismo e higiene racial, as normas de esterilização e as adoções forçadas não foram, contudo, exclusividade dos regimes autoritários. Cadernetas com medidas antropométricas, por exemplo, foram criadas em 1912 para serem apresentadas obrigatoriamente por ciganos em seus deslocamentos de cidade em cidade, configurando um caso único de exceção no Estado francês que vigorou até o final da década de 1960.¹¹

Por fim, os prefeitos são referidos por recusarem tantas vezes atender às demandas dos ciganos pelos direitos de pouso, de acampamento e de estacionamento, fechando as portas da cidade e encarnando os frequentes entraves das caravanas com o poder local. Muitos confrontos passam a resultar em estratégias crescentes de controle, de confinamento, de destruição dos acampamentos e até mesmo de expulsão sistemática, como a realizada pelo presidente francês Nicolas Sarkozy em 2010, eliminando 51 acampamentos e deportando mais de mil ciganos para a Romênia e a Bulgária, o que instaurou uma crise humanitária sem precedentes na Comunidade Europeia.

Contudo, manifestações de intolerância contra ciganos não acontecem somente na Europa, mas também encontram lugar no Brasil contemporâneo. Em suas manifestações públicas, os ciganos brasileiros se ressentem de que só figuram nos jornais nas páginas policiais, enquanto observam que seus esforços recentes para constituir políticas públicas de reconhecimento e demandas por direitos raramente alcançam projeção na mídia.

Nos últimos seis anos, três casos paradigmáticos no Brasil, envolvendo a vizinhança, a polícia, a justiça e a mídia, reacenderam velhas formas de intolerância e ressaltaram os conflitos com as instituições e com o poder local em cidades situadas em três importantes

metrópoles brasileiras: São Paulo, Curitiba e Salvador, cada uma delas situada em uma região diferente do país. Tomados como fatos analisadores,¹² nos dois primeiros casos, a identidade cigana está direta e pejorativamente associada em processos judiciais às acusações de maus tratos infantis, ao rapto de crianças e ao infanticídio como requisito ritual de supostas práticas de “magia negra”. O terceiro e último caso refere-se a um incêndio de um acampamento por uma multidão enfurecida, forma de aniquilamento radical associada ao saque e às pilhagens no exercício da conquista, uma condenação sumária a um passo de um linchamento.¹³ Diante de acusações morais que despertam dramas sociais,¹⁴ ressurgem estereótipos negativos dos ciganos como bode expiatório oferecido em sacrifício, o Outro por excelência capaz de purgar o sistema de relações da cidade, dissolvendo, em situações-limite, os mitos da democracia racial, da cordialidade e da convivência pacífica no Brasil.

Uma cena ultrajante

No dia 17 de março de 2010, o Jornal Hoje, noticiário vespertino mais assistido pelos brasileiros, abriu sua edição com uma matéria de grande visibilidade sobre um caso ocorrido no centro de uma cidade paulista envolvendo uma cigana e sua filha. O semblante carregado dos apresentadores e o tom enfático e grave na leitura do texto deixavam antever que se tratava de uma denúncia, feita pelo repórter e pelos editores do telejornal:

[Evaristo Costa] “O Jornal Hoje começa com a seguinte história: por determinação da justiça, uma criança de um ano e dois meses foi retirada dos braços da mãe em Jundiá, no interior de São Paulo”.

[Sandra Annenberg] “A mãe é acusada de pedir dinheiro na rua e de usar a menina para sensibilizar as pessoas”.

[Repórter Sandro Zeppi] “A mãe, que é cigana, chora. Ela ainda está com a filha de um ano e dois meses. Depois do depoimento na

10 ASSÉO, 1994: 90-104.

11 PIAZZA, 2002; BORDIGONI, 2007. Sobre a história do documento de identidade na França, esse “dispositivo de proteção da comunidade nacional”, ver também PIAZZA, 2004.

12 Noção criada por Georges Lapassade e René Laurau em sua proposta de análise institucional. Trata-se de um dispositivo capaz de ressaltar relações de poder e conflito entre grupos, interferindo diretamente na lógica das organizações. LAPASSADE & LAURAU, 1972.

13 A propósito da prática corrente de linchamentos no Brasil, ver SINHORETTO, 2001; e OLIVEIRA & LIMA, 2010.

14 TURNER, 1957.

delegacia, ela é avisada da decisão da justiça e se desespera. Um guarda imobiliza a mãe, enquanto a outra guarda pega a criança para levá-la a um abrigo de menores”.¹⁵

O registro da cena pelo cinegrafista Cássio Marcelino estremeceu a todos ao apresentar, na sequência de imagens na TV, os excessos cometidos por servidores no exercício da função pública. A jovem mãe, afastada de sua filha de colo, chorava de desespero e aos gritos lancinantes expressava a dor da separação.

Num gesto impiedoso, uma agente municipal arrebatou a menina de seus braços seguindo em viatura policial rumo ao abrigo de menores, enquanto um guarda imobilizava a mulher na delegacia. O provérbio cigano “não existe dinheiro no mundo que pague um filho”¹⁶ parecia materializar-se na súplica exibida em rede nacional, contagiando emocionalmente jornalistas e audiência, em contraste com o gesto que deixava transparecer a truculência no exercício do poder de polícia do Estado.

Não passaria despercebido aos representantes do movimento cigano o fato de a criança ter sido levada no banco da frente do carro e sem cinto de segurança pela policial, infringindo o código de trânsito em flagrante despreparo dos agentes públicos. As imagens chocantes e em cores vivas na televisão longinquamente evocavam o cinema mudo e a clássica cena do filme *O Garoto* (*The Kid*, 1921), de Charles Chaplin, em que um menino, com as mãos estendidas em clemência, é retirado dos braços do personagem tragicômico Carlitos por policiais armados com cassetetes. O grande comediante inglês – cuja origem familiar cigana, afirmada em sua autobiografia,¹⁷ é constantemente referida por ativistas do movimento Rom internacional – tratava em seus filmes temas envolventes como a vida circense, a vadiagem, o abandono, a pobreza, a fome e, em oposição a estilos de vida precários e dissonantes, a opressão sistemática desempenhada por forças repressivas, agindo em nome

da ordem e da lei.

Na reportagem vespertina, quando a cigana foi liberada pela autoridade policial, ao deixar a delegacia diante da câmera de TV, o animus da cena mudou. Não tendo encontrado nenhum apoio à sua súplica, só restou à jovem Calé praguejar em alta voz contra seus algozes, último recurso diante do sentimento de impotência, exercitando o que o antropólogo Victor Turner denomina os poderes dos fracos na teoria dos rituais.¹⁸ Por trás dos indefectíveis óculos escuros e com seu revólver na cintura, o agente policial ouviu fórmulas de imprecação dirigidas contra ele carregadas de perigo místico, tentando imediatamente livrar-se da maldição:

Diante das vitrines em liquidação, o repórter aparece descendo a Rua Barão do Triunfo, no centro de Jundiaí, apresentando a continuidade da matéria. Não estava ali, entretanto, por mero acaso. Embora não haja referência aos autores da denúncia, a reportagem deixa subentendida para a audiência a conclusão de que essa provavelmente partiu de uma das lojas dessa rua de comércio popular, talvez motivada pelos velhos estereótipos que alimentam o temor e a rejeição à presença dos ciganos no espaço público:

[Repórter] “As ciganas, que são de Jacutinga, Minas Gerais, foram detidas nesta rua, uma das mais movimentadas do centro de Jundiaí. De acordo com a denúncia anônima feita à Vara de Infância e Juventude, a mulher pedia esmola e usava a criança para sensibilizar os doadores. A mãe nega a denúncia”.

[Cigana] “Eu tava lendo sorte!!! Lendo mão!!!...”.

A moça de feição delicada, trajada com decoro e com aparência saudável, e sua criança de colo, também nutrida e vestida adequadamente, reúnem atributos em sua apresentação do self que contrastam com a argumentação sombria de uma denúncia anônima. A situação

15 ZEPPI, Sandro in: *Jornal Hoje*, 17.Mar.2010. Reportagem produzida pela TV TEM, afiliada da Rede Globo com maior abrangência no interior de São Paulo. Grifos nossos, buscando reproduzir a ênfase e a entonação reforçada na leitura do texto jornalístico.

16 Em Romani: “Nai lovê anê lumia thie potinás ek chau”.

17 CHAPLIN, 2003.

18 TURNER, 1974: 133-135.

prosaica de uma cigana acompanhada de sua filha praticando a quiromancia em uma rua comercial não condiz com o modo em que foi submetida à execração pública e à experiência radical do sofrimento. Seu pertencimento étnico facilmente reconhecível, entretanto, despertou contra ela os dispositivos de emergência e a suspeita de crimes tipificados como abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido, maus tratos, abuso de incapaz, constantemente evocados por membros de conselhos tutelares e juizados de menores como uma espécie de ameaça iminente.¹⁹ No desenrolar da reportagem, aparecem os argumentos da presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá justificando a ordem judicial e até mesmo a enérgica ação policial:

[Repórter] “A guarda municipal de Jundiá disse que só cumpriu a ordem da justiça, que considerou que a menina estava exposta a riscos”.

[Solange Giotto, presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente] “Dentro das condições ali, reunidas no momento, não tinha outra forma se não aquela: tentar conter a emoção da mãe e tentar, da mesma forma, cumprir a determinação judicial”.

Na delegacia e mesmo no conselho tutelar, ninguém ousou ponderar sobre a ordem do juiz, prevalecendo o princípio da alocação da responsabilidade a uma esfera superior e a atitude cega de obediência à autoridade. Não só os guardas e conselheiros municipais cumpriram a decisão judicial, como passaram a justificar racionalmente os atos de violência contra a cigana. O efeito da punição sobre mãe e filha parecia repetir os resultados do polêmico experimento realizado pelo psicólogo Stanley Milgram na década de 1960 na Universidade de Yale, investigando o alto poder que a autoridade exerce sobre o indivíduo, levando-o muitas vezes a provocar sofrimento em outrem mesmo contrariando seus próprios valores.²⁰ No final da matéria, outras opiniões

iriam se contrapor à ação e ao discurso das autoridades municipais, evocando dessa vez o princípio genérico da humanidade comum e o laço indissolúvel entre mãe e filha:

[Repórter] “Segundo uma psicóloga do abrigo, a menina ainda chora muito. Para ela, a separação de mãe e filha foi muito violenta e haveria outras opções menos traumáticas”.

[Carin Piacentini, psicóloga do abrigo] “Por exemplo, trazendo esta mãe ao abrigo, fazendo com que ela visitasse a casa, visse onde essa criança iria dormir, iria fazer as refeições, iria brincar... Para que ambas se tranquilizassem e a mãe fosse embora um pouquinho mais calma, sabendo onde a filha ficaria”.

[Repórter] “Para a pedagoga, mestre em Psicologia, o ideal seria encontrar maneiras de unir mãe e filha”.

[Sônia Chebel, pedagoga] “Por que não deixar que esse laço afetivo continue? Por que não achar uma saída para que essa convivência seja possível? Essa mãe precisava ser acolhida também. Se ela está lá, pedindo esmola, desempregada e tendo a filha para cuidar, então também acho que ela tem que ser acolhida, acompanhada.”.

A ação da polícia no cumprimento da decisão judicial teve efeito crescente na mídia. Ao exibir o pathos da cena em cadeia nacional, a ocorrência transformada em drama televisivo, numa escalada em generalidade,²¹ apelava para a empatia e despertava forte compaixão. No contexto local, a moça era vista como uma cigana pedinte; para o grande público, no entanto, era apresentada uma mãe inconsolável no auge de sua dor. Ao comover a audiência, a cena foi capaz de mobilizar o sofrimento à distância,²² constituindo um público em seu favor, trazendo-o para seu lado, advogando em sua causa, não sem indignação. Diante da construção do noticiário na televisão, capaz de “ocultar mostrando” e fazendo o implícito

19 Para uma etnografia da vida nas ruas de meninos e meninas e suas complexas relações com a família e com as instituições tutelares do Estado, ver VOGEL & MELLO, 1991.

20 Ver, a esse respeito, MILGRAM, 1974.

21 BOLTANSKI & THÉVENOT, 1991.

22 BOLTANSKI, 1993.



não-verbal passar na TV, o sociólogo Pierre Bourdieu afirma que:

*“Os jornalistas têm ‘óculos’ especiais a partir dos quais veem certas coisas e não outras; e veem de certa maneira as coisas que veem. Eles operam uma seleção e uma construção do que é selecionado. (...) A televisão convida à dramatização, no duplo sentido: põe em imagens um acontecimento e exagera-lhe a importância, a gravidade, e o caráter dramático, trágico”.*²³

Ao analisar o que chama de espetáculo do sofrimento, Luc Boltanski observa a distinção entre os que sofrem e que não sofrem, mas que experimentam a piedade a partir de um outro. Ressalta a existência de uma política da piedade, baseada na urgência da ação para cessar o sofrimento, que se distingue de uma política da justiça, firmada sobre a equivalência, a concórdia e a busca de uma solução justa.²⁴ O sociólogo refere-se ainda à distinção entre compaixão e piedade na obra de Hannah Arendt, sendo a primeira associada à presença singular, à emoção do encontro, à gestualidade e à dimensão local, e a segunda generalizante, eloquente e estabelecida à distância. Segundo a autora, “a compaixão só fala quando lhe é necessário responder diretamente aos sons e gestos expressivos pelos quais o sofrimento se

faz visível e audível no mundo”.²⁵

De volta à bancada do estúdio do Jornal Hoje, a apresentadora encerrou a primeira reportagem sobre o caso num piedoso gesto de contrição, de mãos postas, como na atitude cristã de oração e súplica.²⁶ A jornalista conclamou o público a tomar conhecimento da situação e encorajou as pessoas a discutir e a participar na internet, ou seja, a tomar partido na polêmica:

[Sandra Annenberg] “Na nossa página na internet, há um espaço para sua opinião sobre este caso. Entre e participe”.

A exposição da cena em rede nacional e o viés da reportagem favorável à mãe foram de suma importância para a constituição de um público²⁷, sensibilizando o auditório e mobilizando sua opinião diante do quadro injustificável. Com o título de Painel do Internauta, logo se instaurou uma arena virtual de debate, recebendo 2.030 no primeiro dia e 920 no segundo, produzindo sentimentos de indignação e de injustiça:

[Jornal Hoje] “Imagem polêmica: Por determinação da justiça, uma criança de um ano foi afastada da mãe, uma cigana que lia mãos, na rua. Você acha que existiria outra forma de tirar a menina dos braços da mãe

23 BOURDIEU, 1997: 25.

24 BOLTANSKI, 1993: 15-18.

25 ARENDT apud BOLTANSKI, 1993: 19.

26 Não é de todo destituído de sentido chamar atenção para o fato de que a apresentadora Sandra Annenberg iniciou sua carreira na televisão não como jornalista, mas como atriz de novelas, tendo estudado na Escola de Arte Dramática da Universidade de São Paulo. Sobre as hierarquias profissionais e os bastidores da produção da notícia nas Organizações Globo, e em particular na redação de um jornal de grande circulação, ver THIAGO DE MELLO, 2009.

27 Ver, a propósito do tema, DEWEY, 1927; QUÉRÉ, 2002; e CEFAÏ, 2007.

que não fosse à força?”.

[Elizabeth Mouzinho] “Trabalho com crianças e acho um absurdo o modo de ação do Conselho Tutelar em alguns casos. Acho que os conselheiros deveriam ser pessoas com noções de humanidade, direitos, deveres, jogo de cintura, saber avaliar os prós e contras e não seguir uma cartilha usada muitas vezes para punir as crianças”.

[Paulo Roberto Duarte Dantas] “Dói na alma ver uma criança ser retirada dos braços da sua mãe, por um Estado ineficiente e HIPÓCRITA, e sem os cuidados devidos com a educação, saúde e segurança”.

[Catherine de Almeida Plata] “Quem foi o DOENTE que assinou essa ordem judicial? Porque só uma pessoa fora de si para achar que por uma mãe pedir dinheiro nas ruas como cigana seja justificativa para arrancar dos seus braços um anjo que ela pôs ao mundo. Ela gerou, 9 meses, sentiu as dores do parto, criou, deu banho, alimentou...”.

[Geórgia Alice Germer] “Crianças daquela idade devem ser transportadas no banco de trás e com a cadeirinha do bebê. O próprio Jornal Hoje já realizou uma matéria falando sobre esse assunto”.

[Maria Silva] “Essa brutalidade faz parte do preconceito contra os ciganos... Contra a diferença”.

[Elke Cardoso Abdnur] “Fiquei indignada!!! Chorei ao ver a notícia, não é assim que a vida da criança vai se tornar melhor, sendo arrancada dos braços da mãe brutalmente, não pensaram em nenhum momento no bem-estar da criança! Será que não tem outra maneira de se resolver essa situação???”.²⁸

Dois dias e meio após a separação, a jovem Dervana Dias, juntamente com o pai da crian-

ça, participou de audiência na Vara da Infância e Juventude no Fórum de Jundiá e, perante o juiz Jefferson Barbin Torelli, os dois afirmaram ter plenas condições de criar a filha. Em entrevista à televisão, o tio Divino Dias usou como argumento o modo de vida itinerante de sua família para justificar a presença da filha guarnecida pela mãe no espaço público, sem apelar para nenhum discurso de vitimização e argumentando que, para os ciganos, a cidade é um recurso:

“A gente se sente feliz viajando, botando as malas no carro e indo de cidade a cidade, acampando, vendendo. Se você colocar alguém [cigano] num prédio cheio de ouro, a gente não quer. A gente se sente feliz viajando e as crianças são todas saudáveis, porque a gente respira um ar puro”.²⁹

“Barbárie”, “brutalidade”, “absurdo”, “ignorância”, “violência gratuita”, “gesto desumano”: essas foram algumas das palavras e expressões mais utilizadas pelos internautas em suas manifestações públicas, constituindo o que Boltanski e Thévenot chamam de a cidade da opinião (la cité de l’opinion), em que a construção da grandeza está diretamente relacionada aos signos de honra e de desonra, e cuja referência para pensar é a obra clássica de Hobbes. Segundo os autores, na cidade da opinião, “o reconhecimento da reputação se volta diretamente para as pessoas, e seus atributos, arbitrários em sua definição, são os signos de seu renome”.³⁰

Assim, a opinião pública voltou-se contra a inspetora da Guarda Civil Metropolitana Ísis Regina de Abreu Fernandes, acusada de personificar a ação desumana do Estado, arrebatando a criança dos braços da mãe. Em nova reportagem do Jornal Hoje no dia seguinte, sua condição de mãe de dois filhos e avó de três netos – ou seja, sua posição de equivalência na cidade doméstica à de sua vítima – contrastava com seu gesto radical.

Daí o valor de sua opinião em discordância

28 Jornal Hoje. Painel do Internauta, 17.Mar.2010. Grifos dos próprios autores.

29 ZEPPI, Sandro in: Jornal Hoje, 18.Mar.2010.

30 BOLTANSKI & THÉVENOT, 2000: 127.

com sua própria ação diante da ordem, para atender àquilo que o juiz manda, e não pede, ao agente policial:

“Ninguém acredita realmente que existe algum prazer nesse ato. Se alguém pensa, em sua consciência, que eu tive que tomar essa atitude com agrado, isso é impossível. A gente se coloca no lugar, tem aquela empatia pela mãe, mas infelizmente eu estava lá como profissional. Havia uma determinação que eu tinha que cumprir”.³¹

Por meio de nota, setores do Governo Federal, e em especial da Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID-MinC), vieram a público manifestar sua opinião sob espécie de uma moção de “repúdio ao preconceito”. O Portal da Cultura na internet rejeitava os procedimentos adotados pelas autoridades locais em Jundiaí, uma cidade próspera de 370 mil habitantes da grande Região Metropolitana de São Paulo que ostenta a posição de 4º. IDH mais elevado do Estado. A notícia era declinada em distintos modos, não se restringindo mais exclusivamente aos princípios gerais da tópica da dignidade e da humanidade comum. Apontava, em nome da diversidade, para a questão do preconceito cultural, ecoando as demandas dos ativistas da causa cigana que logo emitiriam sua posição sobre o caso e promoveriam enquetes em sua agenda de mobilização:

Para a SID, que apoia o segmento com ações para a proteção e promoção da cultura do povo cigano, a atitude da polícia e da justiça local, além de violenta, foi motivada por preconceito, tendo em vista que a cigana estava lendo as mãos dos transeuntes, e não pedindo esmolas utilizando a filha para sensibilizar as pessoas.

O Padre Wallace Zanon, coordenador Nacional da Pastoral dos Nômades do Brasil, acredita também que a ação policial tenha sido movida pelo preconceito. ‘A cigana estava lendo a mão e esse é o seu trabalho. Eu já vi muito esse tipo de preconceito contra

os ciganos no Brasil’, afirma o padre, que entrou em contato com a diocese da cidade de Jundiaí pedindo para que a igreja local acompanhe o caso”.³²

O coordenador da Pastoral dos Nômades, órgão da CNBB de articulação internacional que realiza uma série de ações específicas voltadas para os ciganos no Brasil, chamou atenção para o despreparo dos agentes públicos envolvidos no triste episódio. Não somente dos policiais que utilizaram a força, mas da própria representante do conselho tutelar municipal, por não considerar os efeitos psicológicos deletérios causados pela forma rude com que a menina foi recolhida ao abrigo: “Qualquer outra criança teria traumas ao ser retirada dessa forma dos braços da mãe. Por que com uma criança cigana seria diferente?”, indagou o padre.³³ Vanessa Martins de Souza, advogada do Centro de Referência dos Direitos do Povo Cigano, organização parceira da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH-PR), afirmou que já havia acionado o Ministério Público para acompanhar o caso em Jundiaí e que estava à disposição para fazer a defesa de Dervana Dias no tribunal.

Com o assunto em pauta na mídia, logo o evento transformado em acontecimento estaria estampado nas páginas da imprensa escrita, dando continuidade ao noticiário sobre o desenrolar dos fatos ao longo da semana. No dia seguinte, uma nova matéria alcançaria o Jornal Nacional, divulgando o desfecho favorável aos ciganos. Uma decisão judicial permitiria a reintegração da criança à sua família, com a ressalva de que, quando trabalharem na rua, seus pais deveriam doravante deixá-la com algum outro responsável. O casal Dervana Dias e Jindreir Ferreira concordou com os termos da conciliação e, logo após a audiência, retornou para a terra natal no sul de Minas Gerais: a pequena cidade de Jacutinga, de 22 mil habitantes, situada na região de Poços de Caldas, na divisa com o Estado de São Paulo. A notícia revelava ainda que, somente naquele

31 ZEPPI, Sandro in: Jornal Hoje, 18.Mar.2010.

32 ESPÍNDOLA, Heli, in: Portal da Cultura - MinC, 17.Mar.2010.

33 Idem, idibem.

dia pela manhã, a mãe pôde rever sua filha. Na véspera, ela havia visitado o abrigo Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, mas fora “impedida de ver a criança, sob o argumento de que o bebê estava muito agitado”.³⁴

A última notícia a respeito do assunto viria em 22 de março de 2010, quando o desfecho do caso teria sua máxima consagração ao ser exibido no Fantástico, programa de jornalismo e variedades de grande audiência no horário nobre da televisão brasileira, que se distingue do noticiário cotidiano ao apresentar o resumo dos fatos semanais nas noites de domingo, sob a forma de uma “revista eletrônica”. No mesmo dia pela manhã, a matéria chegaria às bancas de jornais estampada nas páginas de O Globo com o seguinte título: “Família de ciganos que teve filha arrancada do colo da mãe em SP está no Sul de Minas”.

Esse momento final foi fundamental para a recomposição dos personagens, desconstruindo as insinuações e acusações iniciais, que repercutiam os velhos estereótipos negativos de ciganos como exploradores ou ladrões de crianças, e tornariam possível o reenquadramento definitivo do script, à medida em que se revelava uma situação familiar equilibrada em contraste com os termos da ação judicial:

– Cigana não pede esmola, cigana lê sorte – afirma a representante da Associação da Cultura Cigana, Yáskara Guelpa.

– Ela não é uma menina de rua, ela tem família – diz o tio Divino Dias. (...)

A menina é a única filha de Dervana Dias e Jindreir Ferreira, casados há 8 anos. A família foi para uma casa, onde mora o irmão mais velho de Dervana e deve ficar na cidade por alguns dias.

– A gente tem mais firmeza. É segurança. Sou o chefe dos irmãos – disse Divino”.³⁵

– Foi uma determinação judicial, mas ela poderia ter sido feita de outra forma, um

pouco mais suave. É uma cena que eu nunca mais quero ver na minha vida – disse Mirian Gostautas, da Secretaria de Assistência Social de Jundiaí”.³⁶

Não faltaria a essa última reportagem recorrer, uma vez mais, ao vocabulário das emoções e à poderosa força simbólica do vínculo materno no Brasil,³⁷ princípio mais inclusivo capaz de se impor, até mesmo, à antipatia da maior parte das pessoas diante da presença de mulheres ciganas praticando a buena-dicha pelas ruas, despertando desconfiança e temores infantis nos próprios adultos. Após a punição descabida dos representantes da civitas, e diante da transformação do fato em notícia, falou mais alto para o público o símbolo da maternidade, a dimensão infra-humana dessa relação e a indissolubilidade do laço materno como vínculo. Foi apelando para esse dispositivo de expressão dos sentimentos morais que a matéria encontrou seu desfecho:

“Mais aliviada, Dervana explicou porque não deixou a filha em casa:

– Saí com a nenê porque ela mama no peito. Eu não podia deixá-la. Trabalhava com ela no colo – disse a cigana Dervana Dias.

A criança ainda está muito assustada.

– Tem noite em que ela não dorme e fica nervosa, chorando, pensando que está daquele jeito, nas mãos de outra pessoa. Depois que ela olha na minha cara é que ela dorme um pouquinho – contou a mãe.

A Justiça ordenou que o Conselho Tutelar acompanhe a menina.

– Ela não anda mais. Vamos alugar uma babá para ela, fazer alguma coisa para podermos trabalhar – afirmou o pai, Jindreir Ferreira”.³⁸

Dervana Dias, contudo, voltaria a ler a sorte pelas ruas em outras cidades, abordando os passantes e buscando atrair novos clientes em um ofício que não a pouparia de outros cons-

34 HARTMANN, Anderson, in O Globo, 18.Mar.2010.

35 O Globo, 22.Mar.2010.

36 Idem, ibidem.

37 A propósito da posição central da mãe na sociedade brasileira, ver ARAGÃO, 1983.

38 O Globo, 22.Mar.2010.

trangimentos.³⁹ Fora da etiqueta das apresentações, o contato físico pelas mãos é evitado entre desconhecidos no espaço público como regra de civilidade e de urbanidade, uma vez que a regulação da distância social estabelece um recato prudencial e uma atitude de reserva em face do anonimato.⁴⁰ As pessoas e, sobretudo, as mulheres se sentem ameaçadas, diante do gesto considerado invasivo, da conversação envolvente, do modo extravagante de trajar, da prestidigitação de objetos e das fórmulas verbais próprias das videntes ciganas.

Falar sobre o destino possibilita devassar uma dimensão da intimidade de alguém que compartilha a crença na mão em sua dimensão sagrada, onde estaria inscrito o destino da pessoa. No encontro fortuito, vencida a hesitação diante da cigana que se apresenta como capaz de desnudar você, seu passado e seu futuro, os consulentes sabem que estão em posição vulnerável de fragilidade. Atributos da construção da fachada⁴¹ – como a maneira de olhar, o modo caloroso de tomar as mãos, as saias vistosas e multicoloridas, os pingentes e amuletos, os dentes de ouro – tornam a personagem das calçadas ainda mais convincente no teatro da vida social. É quando os clientes cedem e se engajam numa conversa em tom de cumplicidade e colaboração, fascinados pela atmosfera mística e pela promessa de desvelamento do fio do destino.

Transpondo as fronteiras religiosas e misturando sorte com dinheiro, as ciganas ora encontram bom resultado em sua lida, nessa objetificação do outro e da cidade como recurso, ora são banidas das ruas, estigmatizadas pela sociedade envolvente e vistas como forma de contágio, contaminação e poluição. A antropóloga Mary Douglas, em seus estudos sobre as formas da proximidade perigosa, observa que:

“A poluição para nós é um assunto de estética, higiene ou etiqueta, que somente se torna grave na medida em que cria um embaraço social. As sanções são sanções sociais,

ofensa, ostracismo, fofoca ou mesmo ação policial. Mas em outro grande grupo de sociedades humanas, os efeitos da poluição são muito abrangentes. Uma grave poluição é uma ofensa religiosa”.⁴²

Condenados pela mídia

Outro caso recente, dessa vez na Região Metropolitana de Curitiba, revelaria em contraposição um tratamento radicalmente oposto dispensado pela imprensa aos ciganos, reforçando preconceitos e fomentando a intolerância. Ao invés de mobilizar-se em favor de mãe e filho ciganos no confronto desigual com as instituições, a televisão e os jornais do Paraná endossaram a investigação policial que os acusava de assassinar uma menina em supostos “rituais de magia negra”. Com seu forte poder de influenciar o público por meio de notícias consubstanciadas em pré-julgamentos, os meios de comunicação alimentaram uma verdadeira “punição pela audiência”.⁴³ Pois, tal como chama atenção Pierre Bourdieu, os índices de audiência se alimentam do imediatismo e da compulsão pelo extraordinário, sendo o “Deus oculto desse universo, que reina sobre as consciências”.⁴⁴

Uma criança morava com os pais no Jardim Patrícia, um bairro da cidade paranaense de Quatro Barras. Seu nome, Giovanna dos Reis Costa, uma menina de nove anos. Saía para vender rifas da escola para as celebrações de Páscoa e não mais voltaria para casa. O fato deixou os moradores da pequena cidade sobressaltados, diante do insólito desaparecimento de uma criança. Dois dias depois, a polícia encontraria, envolto em saco plástico, o corpo de Giovanna com marcas de violência sexual em um terreno baldio situado entre as duas casas: a da criança assassinada e àquela onde viviam a cartomante Vera Petrovich, de 59 anos, e seu filho de 19 anos Pero Theodoro Petrovich, um vendedor autônomo.

Uma sucessão de matérias jornalísticas – escritas, sobretudo, pela repórter Patrícia Cavallari

39 Para estudos do vocabulário do constrangimento nas interações face a face, ver GOFFMAN, 2011: 95-109.

40 Sobre comportamentos em lugares públicos e o caráter por vezes problemático no engajamento entre os que não se conhecem, ver GOFFMAN, 2010: 167-181.

41 GOFFMAN, 1985: 29-36.

42 DOUGLAS, 1976: 94.

43 Tal como denominou Kleber Mendonça em sua análise do jornalismo policial na TV e do uso de narrativas melodramáticas em processos de construção de notícias sobre violência. MENDONÇA, 2002.

44 BOURDIEU, 1997: 84.



no diário A Tribuna do Paraná – permite observar como o processo de incriminação dessa família de ciganos foi construído pela polícia a partir de boatos e rumores da vizinhança e alimentado diariamente pelos jornais. A delegada local e os repórteres investigativos recorreram, como expediente comum, a rótulos capazes de transformar suas características culturais diferenciadas – linguagem e expressões idiomáticas, modos de habitar, mobilidade territorial, ofícios e atividades econômicas, práticas rituais, devoções religiosas, preferências estéticas, cultura material, direito consuetudinário, organização da família e idioma do parentesco – em supostas evidências criminais chegando às raias da fabulação, com sérias consequências negativas para todos os envolvidos:

“Desde quando as roupas da criança foram achadas, a cartomante vinha sendo investigada como uma das suspeitas de ter cometido o crime. Os policiais entraram na casa dela e recolheram vários objetos. O mesmo procedimento foi feito em outras residências da região, mas o que chamava a atenção dos investigadores era o fato de a mulher estar viajando desde quarta-feira, quando o corpo de Giovanna foi encontrado. O fato despertou polêmica entre os moradores e até mesmo o boato de que a menina teria sido vítima de magia negra circulava no bairro. O superintendente disse que a cartomante e o filho dela foram à delegacia, mas serão ouvidos formalmente hoje. Por enquanto, não há qualquer fato concreto que os ligue ao crime”.⁴⁵

45 CAVALLARI, Patrícia,
in: Tribuna do Paraná,
20.Abr.2006.

46 TRIBUNA DO PARANÁ,
21.Abr.2006.

“Apesar de negar qualquer envolvimento no assassinato da criança, Pero confirmou que ele e sua esposa viram Giovanna no dia que ela desapareceu e que compraram uma rifa da menina. Ao se apresentar à delegada, ele entregou uma carteira de identidade que não tinha registro junto ao sistema de dados da polícia, e foi preso por uso de documento falso. Além disso, um morador da região também disse ter sido ludibriado pela família de Pero, que lhe exigiu um televisor e um carro, em troca de trabalhos espirituais. Os antecedentes do rapaz, somados ao fato de as roupas da menina estarem ao lado de sua casa, fazem a polícia investigá-lo com mais atenção”.⁴⁶

“Fim do mistério. Estão decretadas as prisões de Pero Theodoro Petrovitch Vichi, 18 anos, e sua mulher, uma jovem de 15 anos, acusados de participar do ritual de magia negra que pôs fim à vida de Giovanna dos Reis Costa, 9. Ela desapareceu no dia 10 de abril e foi encontrada morta dois dias depois, em um matagal, em Quatro Barras. O casal de ciganos está foragido. Em princípio acreditava-se ser um crime perfeito. Sem uso de arma branca ou de fogo, sem testemunhas, vestígios de sêmen ou sangue. Entretanto, com as exaustivas investigações feitas pela delegada Margareth Alferes de Oliveira Motta e sua equipe, da delegacia de Quatro Barras, e com a participação da reportagem da Tribuna do Paraná, a trama envolvendo o assassinato de Giovanna foi finalmente descoberta. As provas coletadas durante quase três meses de diligências policiais

confirmam: Giovanna foi brutalmente morta durante um ritual praticado pela família Petrovitch – os ciganos que moravam a uma quadra da casa da menina”.⁴⁷

“O desenrolar das investigações do assassinato de Giovanna dos Reis Costa, 9 anos, está trazendo consequências violentas à comunidade cigana, instalada em Curitiba e em municípios da Região Metropolitana. Membros dessa comunidade, dizendo-se vítimas de preconceito, garantem que têm sido obrigados a mudar até mesmo a rotina de seus acampamentos após a decretação da prisão de Pero Petrovitch Theodoro Vichi (...) e sua mulher, uma adolescente de 15 anos. De acordo com Maurício de Castro Cristo, presidente da Federação Nacional dos Ciganos do Brasil (Fenadruci), desde que a família Petrovitch foi acusada de participar do crime, os filhos de vários ciganos estão com medo até mesmo de ir à escola. ‘As minhas filhas estudam no mesmo colégio há cinco anos e todos sabem que elas são ciganas. Agora elas estão amedrontadas’, disse Maurício.

Segundo o presidente da Fenadruci, um acampamento em São José dos Pinhais foi apedrejado no último fim de semana. Ele explica que nestes locais eles costumam pedir aos moradores da região que cedam água e luz. ‘Depois das notícias divulgadas sobre os Petrovitch, estas pessoas estão fechando os portões para o nosso povo e fazendo generalizações errôneas. Estão dizendo até mesmo que nós bebemos sangue, o que é um absurdo’, disse Maurício. (...) Os ciganos têm explicação para o medo que ainda sentem surgir nas pessoas ao se depararem com suas vestes típicas e dentes de ouro. Para eles, o preconceito ainda existe porque vem com a educação. ‘Desde cedo as crianças aprendem que ciganos as roubam. E nos livros de escola também somos colocados como ladrões e vândalos’, exemplifica Cláudio Iovanovitch”.⁴⁸

“Para dar continuidade às investigações sobre o ritual macabro, a polícia contará com o apoio do coronel Walmir Alves Brum, assessor do Ministério Público do Rio de Janeiro. Estudioso de rituais satânicos, tem um farto material que pode ajudar os investigadores a entenderem o que aconteceu na noite em que Giovanna foi morta. Ele foi um dos principais informantes nas investigações feitas em Teresópolis, entre outubro de 2000 e abril de 2001, quando três garotas foram mortas – da mesma forma como Giovanna – e outras duas foram atacadas. O cigano Paulo Bianch Yanovich é o principal suspeito destes crimes. As semelhanças entre a morte de Giovanna dos Reis Costa (...) e as que aconteceram em Teresópolis, no Rio de Janeiro, levam a polícia a acreditar em uma possível ligação entre elas. Sabe-se que o suspeito que agiu no estado fluminense, Paulo Bianch Yanovich, tem parentesco com a família Petrovitch. A avó de Paulo seria tia de Vera Petrovich, que é mãe de Pero. Entretanto, estabelecer essa relação é um tanto complicado. Em algumas famílias ciganas, os sobrenomes, além de serem parecidos, se repetem ou são suprimidos em função dos casamentos, que muitas vezes acontecem entre parentes. A união entre primos é comum, uma vez que o objetivo é aumentar a família”.⁴⁹

“No dia do sumiço de Giovanna, (...) Vera estava em Curitiba, na casa da filha Fátima – também cartomante e conhecida por dona Lurdes – moradora na Rua Riachuelo, cuidando dos preparativos do casamento do filho mais velho, Hioffmer. No dia seguinte, Pero e a mulher se juntaram a elas e só retornaram para Quatro Barras na quarta-feira da outra semana, quando encontraram a casa aberta que tinha sido vasculhada pela polícia e souberam que estavam sendo apontados como suspeitos do crime. Pero ainda foi até a delegacia com [o sogro] Renato Michel, a quem pediu ajuda. (...) Dados como foragidos, as investigações se concentraram em provar o envolvimento dos

47 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 07.Jul.2006.

48 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 11.Jul.2006.

49 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 12.Jul.2006.

ciganos com a morte da menina. Com novo mandado de busca e apreensão, o apartamento de Fátima foi vasculhado. A polícia encontrou um saio branco sujo de sangue, um frasco contendo sangue misturado possivelmente com água, e um envelope em que estava escrito o nome completo de Giovanna. A família tentou explicar que o sangue era da noiva do irmão de Pero, que se casou virgem e como é costume cigano, teve que entregar a prova da virgindade para as mulheres mais velhas da família. E o nome da menina morta foi escrito por Fátima em um envelope, quando ela ouviu numa agência dos Correios, pessoas comentando na fila que seu irmão era suspeito de um assassinato. Anotou o nome da vítima, conforme revelou à polícia, para mais tarde fazer uma pesquisa na internet e descobrir o que estava acontecendo. As explicações não surtiram efeito. Para a polícia eram indícios incriminadores. A delegada Margareth pediu a prisão preventiva de Vera, de Pero e de Renato, e a apreensão da menor. Para a policial estava confirmada a autoria do crime”.⁵⁰

“Na redação de O DIÁRIO, Sônia Ramos, madrastra da estudante Fernanda, encontrada morta no dia 17 de outubro de 2000 em matagal na Quinta da Barra, diz que Percília Nicoletti tentou montar consultório em Teresópolis no início do ano. Desde que perdeu a enteada, Sônia passou a acompanhar casos envolvendo ciganos e possíveis rituais macabros em todo país. Em julho do ano passado, ajudou nas investigações da morte da pequena Giovanna dos Reis Costa, (...) em Quatro Barras, Paraná. O suspeito da morte é Pero Theodoro Petrovitch Vichi, (...) que também seria da família de Bianchi. ‘As mortes aconteceram antes do casamento de Paulo, e a garotinha de Quatro Barras, também foi assassinada dias antes de um casamento cigano. Na casa de Paulo a polícia apreendeu mechas de cabelos humanos, velas e imagens estranhas, assim como aconteceu na casa dos Petrovitch’, atenta trecho de reportagem especial sobre o assunto de-

envolvida pela Tribuna do Paraná”.⁵¹

“Os principais suspeitos do crime, os ciganos Pero Petrovich Theodoro Vichi (...) e a mulher dele, de 15 anos, estão com mandados de prisão e apreensão decretados, mas desapareceram. A delegada Margareth Alferes Motta, da delegacia da cidade, concluiu o inquérito sobre o crime e o encaminhou terça-feira para o Fórum Criminal. Além de investigações em outros estados – como São Paulo e Santa Catarina – escutas telefônicas revelaram hábitos estranhos e a ligação dos ciganos com o tráfico de drogas e estelionatos. As gravações, autorizadas pela Justiça, foram enviadas a São Paulo para serem gravadas. Muitas eram em romanês, idioma utilizado pela família cigana, o que dificultou a apuração dos fatos. Outras conversas, no entanto, deixavam claro que a família não se preocupava com os trabalhos da polícia e até debochava das autoridades. O promotor de Justiça Octacílio Sacerdote Filho, de Quatro Barras, assegurou que tão logo o processo chegue em suas mãos, oferecerá denúncia contra Pero e a mulher dele. Crimes semelhantes ao que Giovanna foi vítima, também envolvendo familiares dos Petrovitch, aconteceram no Rio de Janeiro, o que deu ainda mais certeza à polícia de que Pero e a mulher dele seriam capazes de praticar um ritual macabro. Além disso, no dia em que a menina desapareceu, a família dos ciganos foi a única que não ajudou nas buscas. Na provável noite do crime, eles participavam de uma festa, possivelmente o ritual que resultou no bárbaro assassinato”.⁵²

“Giovanna dos Reis Costa, 9 anos, foi sangrada viva. Enquanto o coração dela batia, um objeto foi introduzido em sua vagina, e dilacerou o períneo para que o sangue fosse recolhido. (...) Vera Petrovitch, mãe de Pero, estava em Curitiba, preparando o casamento do outro filho, aguardando o sangue de uma virgem (no caso a Giovanna) para um ritual que garantisse a virilidade do noivo. Ela foi a mentora intelectual da trama, segundo a

50 TRIBUNA DO PARANÁ,
18.Abr.2008.

51 MEDEIROS, Marcello, in:
O Diário de Teresópolis, s.d.

52 CORNELSEN, Mara,
in: Tribuna do Paraná,
12.Abr.2007.

denúncia do Ministério Público”.⁵³

“Acostumados a fazer rituais de magia, os ciganos Pero Theodoro Petrovitch Vichi (...) e a mãe dele, Vera Petrovitch, (...) parecem ter esquecido de fazer um ‘trabalho’ para a própria proteção. Procurados há um ano pela polícia, foram presos em um golpe de sorte, em Araçatuba, interior de São Paulo, pela Polícia Militar da cidade. A matéria publicada na edição da Tribuna do último dia 12 foi a evidência que possibilitou a prisão dos acusados de assassinar Giovanna dos Reis Costa, 9 anos, em um ritual de magia negra ocorrido em 10 de abril do ano passado. Pero e Vera estavam escondidos na casa de parentes, em um bairro de classe média. Por volta das 17h de quinta-feira, policiais militares receberam a denúncia de que na residência havia armas e drogas. Ao chegar no endereço, os policiais vistoriaram a casa e encontraram 12 aparelhos celulares, mechas de cabelo humano, velas vermelhas, receitas de rituais e duas grandes bonecas pintadas de preto. Apesar dos objetos, a polícia não tinha indícios de qualquer crime. (...)”

Vera e Pero foram levados à central de plantão, que concentra as ocorrências das delegacias da cidade, e não ofereceram resistência. Eles apenas perguntavam quem os denunciou. (...) Sem qualquer preocupação em esconder o rosto, Vera e Pero Petrovitch desembarcaram calmamente do avião do governo do Estado, escoltados pelo superintendente Brito e pelo delegado Gerson de Mello Runpfe, da Delegacia de Vigilância e Capturas. Eles chegaram às 19h de ontem, no Aeroporto do Bacacheri, em Curitiba. Nas dependências do hangar fizeram questão de gritar ‘somos inocentes’ aos muitos jornalistas que os aguardavam.

‘O Brasil inteiro vai ver que somos inocentes e que não existe ritual algum. Estávamos escondidos porque tínhamos medo de ser linchados’, gritava Pero, ao lado da mãe. Vera, que se irritou ao ver a imprensa, afirmou

que os crimes vão continuar, uma vez que o verdadeiro assassino ainda está solto. ‘Isso é coisa de cobra mandada. Quero ver quem é que vai provar que nós fizemos esse ritual. Sou digna, avó de três netos e ninguém aqui seria louco de matar e deixar rastros. Cigano é alegre, é de Deus e só tem alegria no coração’, dizia ela”.⁵⁴

“A repercussão da prisão dos ciganos Pero Petrovitch (...) e de Vera Petrovitch (...) no Estado de São Paulo, pode ter ajudado a polícia de Araçatuba a evitar o sacrifício de mais uma criança. A menina de 6 anos (que teve seu nome preservado) era criada pela cigana Percília Nicoliche, parente de Vera, e havia notícias de que quando a garota atingisse a puberdade seria morta em um ritual de magia. A menina foi encontrada na sexta-feira, depois de uma caçada que durou horas, e entregue à mãe biológica na manhã de sábado. (...) A mulher procurou a promotoria da cidade, desesperada. Ela soube que sua filha estava sendo criada para ser sacrificada durante um ritual, quando atingisse a puberdade. Pelo fato da mãe ter, de certo modo, entregue a menina à cigana, o promotor local pediu providências para checar se a mulher realmente tinha entregue a filha mediante ameaças ou se apenas tinha inventado a história do sacrifício porque estava arrependida. (...) ‘Não podemos afirmar que realmente iria acontecer um ritual, mas mediante a história da Giovanna, não descartamos essa hipótese. Em princípio não há crime e por isso Percília não foi presa. Vamos investigar em que circunstâncias ela apanhou a menina e se for comprovado o sequestro, ela responderá pelo crime. A menina, que estava com mandado de busca e apreensão, foi entregue à mãe’, finalizou o delegado”.⁵⁵

“Preocupado com a discriminação que a comunidade cigana tem sofrido, em consequência do envolvimento de ciganos no assassinato da garotinha Giovanna dos Reis Costa, 9 anos, o [advogado e] presidente da

53 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 10.Mai.2007.

54 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 26.Mai.2007.

55 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 28.Mai.2007.

Associação de Preservação da Cultura Cigana (Apreci), Cláudio Domingos Iovanovitch, concedeu ontem uma entrevista coletiva. Acompanhado da mulher e da filha, Cláudio frisou que o suposto ritual envolvendo a criança não é típico da cultura cigana, e sim fruto de uma mente doentia. Desde que os ciganos Vera Petrovitch (...), Pero Petrovitch (...), Renato Michel (...) e uma garota de 16 anos figuraram como suspeitos e depois acusados do assassinato, os ciganos de Curitiba e região metropolitana passaram a ser ainda mais discriminados e quem tem sofrido com isso são as crianças. Segundo Cláudio, os filhos dos ciganos têm sido vítimas de preconceito no colégio e estão até negando a própria etnia. ‘Depois de ver na imprensa que foram ciganos que mataram e fizeram ritual de magia, minha neta, que tem 5 anos, olhou para mim e disse que ela não era cigana. Onde já se viu isso, ela está negando a própria origem! As lendas de que ciganos roubam crianças são antigas e por isso há muitos anos sofremos com o preconceito. Agora a situação está ainda mais crítica’, disse Cláudio que, no último dia 24 conseguiu instituir, junto ao governo federal, o Dia Nacional do Cigano. (...) Para discutir sobre a cultura cigana e levar essas informações à população, Cláudio entregou a proposta de realização do Seminário Nacional de Questões Ciganas ao governo do Estado. ‘Vamos trazer antropólogos, sociólogos e estudiosos para discutir, explicar e levar ao público nossa cultura. É uma medida urgente e necessária para que nosso povo não pague mais pela ignorância, que gera preconceito e discriminação’, finalizou o presidente da Appreci”.⁵⁶

“Renato e a mulher de Pero não chegaram a ser presos. O advogado contratado por eles conseguiu revogar o pedido de prisão preventiva. Porém, no início deste mês, Renato foi apanhado em flagrante pela Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas, sob a acusação de estar aplicando golpes avaliados em R\$ 500 mil, usando para isso seus dons de

cigano”.⁵⁷

“A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou habeas corpus a uma mulher denunciada pelo homicídio da menina Giovanna dos Reis Costa (...). Os ministros, com base no voto do relator, ministro Gilson Dipp, afastaram, inicialmente, a alegação de excesso de prazo e consideraram, para a manutenção da prisão cautelar, a periculosidade da ré, a maneira como o delito foi cometido, sua fuga do distrito da culpa, bem como o fato de que a instrução processual já se encontrava encerrada”.⁵⁸

Quase cinco anos se passaram desde a prisão de mãe e filho, em maio de 2007, até o grande dia em que foram levados às barras do Tribunal do Júri de Curitiba, em março de 2012. Nesse longo e penoso interregno em que estiveram confinados, a história sobre o caso praticamente desapareceu dos jornais, interrompida somente pela notícia especializada da negação do habeas corpus pelo STF, ou seja, do indeferimento desse dispositivo constitucional, no que tange às garantias individuais, consagrado em prol dos que se valem do direito de responder em liberdade a um processo criminal ainda inconcluso.

A sucessão de notícias passo a passo deixa entrever a fabricação dos ciganos como sujeitos criminais pela polícia e pela imprensa no Paraná, a partir de uma construção precária e falaciosa do iter criminis, ou seja, do “caminho do delito”, diante de fabulações demonizantes e da acusação de prática de rituais de “magia negra”. Na história construída, tal como veio a público e foi apresentada exaustivamente pela imprensa, há uma criança vítima de homicídio e uma grave acusação moral que pesa sobre uma casa. Diante do medo e da ira, tudo o que é considerado estranho nos modos de vida dessa família concorre para sua incriminação, para tornar verossímeis as matérias e as peças do inquérito reunidas por uma delegacia de polícia em promíscua colaboração com a

56 CAVALLARI, Patrícia, in: Tribuna do Paraná, 30.Mai.2007.

57 TRIBUNA DO PARANÁ, 18.Abr.2008.

58 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27.Mai.2011.

redação de um jornal.

Para os ciganos, as consequências do noticiário sensacionalista iriam além das prisões preventivas dos acusados pelo crime. Uma sensação constante de ameaça rondaria os acampamentos situados nos 29 municípios da Grande Curitiba, envolvendo seus filhos matriculados em escolas da região em uma série de pequenos incidentes e situações problemáticas. Um dos resultados mais sutis, porém bastante revelador, é a própria rejeição subjetiva, por parte de crianças ciganas, de uma identidade deteriorada diante das circunstâncias, mesmo entre descendentes de seus porta-vozes mais atuantes e esclarecidos.

Na arquitetura do judiciário, ressalta o caráter estratégico e totalizante do inquérito policial nos processos de incriminação no Brasil, evidenciando, em contraste com outras tradições jurídicas modernas, o protagonismo e o poder dos delegados na construção dessa peça-chave do sistema judicial brasileiro.⁵⁹ Na relação entre processos criminais e agências estatais, distinguem-se processos de criminalização, criminalização e incriminação, ressaltando que “o crime não existe na ‘natureza’ do evento, mas na interação social em que uma parte acusa moralmente a conduta da outra e, sendo bem-sucedida, obtém a institucionalização daquele curso de ação, idealmente tipificado como ‘crime’, nos códigos penais”.⁶⁰ O sociólogo Michel Misse observa que:

“Se, do ponto de vista processual, a toda criminalização segue-se a demanda de incriminação, na prática isso pode se inverter: a demanda social de punição pode levar (e tem levado) à incriminação preventiva. No passado, como agora, há um processo social que ‘estabiliza’, por assim dizer, em tipos sociais, a expectativa de reiteração do sujeito no crime; mais que isso, tende a assimilar o crime ao sujeito, de tal modo que a periculosidade do sujeito, baseada no que se supõe ser sua propensão natural ao crime, passa a

ser decodificada por traços que ele apresente. A seleção desses traços, como no processo de estigmatização, interliga causalmente variáveis de pobreza urbana, baixa escolaridade e preconceitos de cor e marca ao que se espera que seja uma ‘carreira criminosa’. Esse processo (...) tende a constituir uma subjetivação adequada ao rótulo imposto, particularmente quando esse é acompanhado de experiências traumáticas com diferentes tipos de autoridades (...)”.⁶¹

Formas de incriminação preventiva reaparecem com modulações em diferentes épocas e contextos culturais, como no procedimento inquisitorial ibero-americano ou nas acusações de feitiçaria em sociedades ameríndias e africanas. No clássico ensaio *O Feiticeiro e sua Magia*, Claude Lévi-Strauss observa, a partir de um caso ocorrido entre os Zuni, no Novo México, o modo como uma acusação de feitiço sobre um jovem resulta na encarnação de um personagem socialmente imposto, capaz de confessar algo que não praticou e, com isso, preservar a coerência do sistema. Diante de seu fervor dramático convincente, “o acusado (...) traz ao grupo uma satisfação de verdade, infinitamente mais densa e mais rica do que a satisfação de justiça que teria proporcionado a sua execução”.⁶²

Em seus estudos sobre os Lele do Kasai, Mary Douglas analisa as formas de poluição moral e suas consequências sociais, observando que, para os membros dessa e de muitas outras sociedades, “todo mal é causado pela feitiçaria. Podem visualizar claramente o que a realidade poderia ser sem a feitiçaria e, continuamente, se esforçam (...) pela eliminação dos feiticeiros”.⁶³ Pensa-se, portanto que, ao eliminar o feiticeiro, o curandeiro, a bruxa, se exorciza do mundo a feitiçaria e, no limite, suas próprias crenças em sua eficácia. Tais foram procedimentos muito comuns, por exemplo, em ações policiais contra as casas de cultos afro-brasileiros, sobretudo na primeira metade do século XX, sob a acusação de crimes de charlatanismo e curandeirismo.

59 Ver, a propósito desse tema, pesquisas de Roberto Kant de Lima e de Michel Misse: KANT, 1994; MISSE, 2011.

60 MISSE, 2011: 16. A instituição de normas de conduta em leis, a partir da elaboração de um código escrito, constitui a chamada criminalização. Esse processo, por sua vez, se distingue da seleção posterior de eventos que é efetivamente interpretada como crime, à qual Misse sugere o uso do termo criminalização. As ocorrências que são, finalmente, selecionadas pela polícia e pela justiça e que vem a transformar-se em casos, constituem o processo de incriminação do sujeito, transformado agora em réu.

61 MISSE, 2011: 17.

62 LÉVI-STRAUSS, 2003: 201.

63 DOUGLAS, 1976: 206.

Às vésperas do julgamento do crime de Quatro Barras, entretanto, percebe-se uma mudança notável na estratégia do diário A Tribuna do Paraná. Além de suavizar o tom das notícias sobre o assunto, buscando adotar pela primeira vez uma postura mais isenta, o jornal passou a escalar outros repórteres para a cobertura do desfecho final do caso. A essa altura, em face das inúmeras falhas no inquérito policial apontadas pelo advogado de defesa Cláudio Dalledone Júnior, já se sabia da desistência de Octacílio Sacerdote Filho, autor da denúncia no Ministério Público, e de sua substituição por Marcelo Balzer como promotor. É provável também que o advogado de defesa já pudesse contar com setores da mídia em seu favor, diante da enviesada peça de convicção produzida pela delegada Margareth Alferes Moura, em um caso rumoroso de procedimento inquisitorial e de experiência da injustiça promovida pelo Estado. Pois, como se diz nos tribunais, *qui dicit pro innocente est satis eloquens*. Ou seja: “Quem diz em favor de um inocente é bastante eloquente”.

Nesta segunda-feira, dia 12 [de Março de 2012], às 9h30, finalmente será realizado no Tribunal do Júri de Curitiba o julgamento de um dos casos mais chocantes dos últimos cinco anos que abalou a opinião pública da região metropolitana de Curitiba. Os ciganos Vera Petrovitch, Pero Theodoro Petrovich e Renato Michel foram denunciados pelo promotor de Justiça Octacílio Sacerdote Filho pelo crime de homicídio duplamente qualificado. A defesa está por conta do escritório do advogado Cláudio Dalledone Júnior. A vítima é a garota Giovanna dos Reis Costa, de 9 anos, barbaramente assassinada em 10 de abril de 2006, em Quatro Barras. Os réus são acusados de matar a menina para fins de ritual de magia negra”.⁶⁴

“O assassino está nas ruas. Ele está solto e pode pegar outras crianças. E nós cobramos isto, nós queremos Justiça’. Esta frase foi pronunciada ontem à tarde em Quatro Barras por Albani Costa, 50 anos, tia da garota

Giovanna dos Reis Costa, assassinada em 10 de abril de 2006. Albani foi uma das poucas familiares que acompanharam até o fim o julgamento dos ciganos Vera Petrovich e seu filho Pero Petrovich, inocentados do crime pelo Tribunal do Júri nas primeiras horas da madrugada de ontem. Ela se referia ao fato de o Estado não ter resolvido o crime.

Os furos e contradições – e principalmente a ausência de provas sólidas para incriminar os acusados – eram tantos, que [os pais de Giovanna] Cristina Aparecida e Altevir Costa começaram a chorar. E o advogado de defesa Cláudio Dalledone Júnior, à frente de uma banca com mais quatro assistentes, fez a delegada de gato e sapato: foi um massacre. ‘O Estado devia excluir esta delegada de seus quadros por incompetência’, disse ele num dos intervalos no primeiro dia de julgamento. Não sobrou muita coisa para a ação do promotor Marcelo Balzer, de Ponta Grossa, que substituiu Octacílio Sacerdote Filho, o autor da denúncia. Nos debates, no começo da noite do terceiro dia de julgamento, ele se referiu a si mesmo com palavras que servem para definir o caso para o qual foi escalado: ‘Dizem que sou o defensor das causas impossíveis’.

Do jeito que o inquérito chegou ao tribunal, aquela era uma causa impossível de defender. Cristina Aparecida, a mãe de Giovanna, percebeu. Nem foi conferir o último dia. E ontem era a própria imagem do desespero. ‘Eu estou decepcionada. A delegada disse uma coisa para nós e agora nós percebemos que está tudo errado. É muito frustrante. Eu só quero Justiça. Quero saber quem matou minha filha e peço punição’, disse. ‘Esta pessoa pode ser outra que está solta por aí. Eu estou indignada. Eu não sei mais nada’, disse, cansada de esperar a promoção de Justiça que devia ser feita pelo Estado. Uma espera que vai se alongar mais. Muito mais”.⁶⁵

“A absolvição na semana passada dos ciga-

64 PEREIRA, Edilson,
in: Tribuna do Paraná,
12.Mar.2012.

65 PEREIRA, Edilson,
in: Tribuna do Paraná,
16.Mar.2012.

nos Vera e Pero Petrovich depois de três dias de julgamento, encerrado no final da noite de quarta-feira (dia 14) no Tribunal do Júri de Curitiba, revelou um meandro escabroso e pouco mencionado da segurança pública no Paraná: a qualidade dos inquéritos. Inquérito mal feito resulta em segurança de má qualidade. O diacho é que os inquéritos vão e vem e ninguém se preocupa com isso. (...) Os ciganos eram acusados pela morte de Giovanna. Eles foram absolvidos por falta de provas. O promotor Marcelo Ralzer observou durante três dias o advogado de defesa Cláudio Dalledone Júnior e mais quatro advogados assistentes sapatearem sobre a denúncia feita pelo promotor Octacílio Sacerdote e ao final o próprio Ralzer achou conveniente pedir ao corpo de jurados a absolvição dos réus. A vilã da história acabou sendo a delegada Margareth Alferes Moura, à época do crime titular da delegacia de Quatro Barras, que elaborou um inquérito pouco conclusivo, confuso e sem provas que permitissem a acusação dos suspeitos. Foi uma peça tão ineficiente que a delegada foi arrolada como testemunha da defesa. E funcionou. Perda de tempo, de dinheiro e de paciência. O caso vai ser reaberto. Seis anos depois. Como a Polícia vai resolver seis anos depois um crime que não conseguiu resolver à época em que os demais suspeitos estavam à mão, é algo muito interessante para a sociedade acompanhar”.⁶⁶

Por uma sociedade decente

O filósofo Avishai Margalit considera que uma sociedade decente é aquela em que as instituições não humilham as pessoas. Para o autor, “as instituições sociais podem ser descritas de duas maneiras: abstratamente, por seus regulamentos e suas leis ou, concretamente, por seu comportamento real. (...) O Estado possui, pois, um potencial particularmente importante, ao mesmo tempo normativo e factual, de humilhação institucional”.⁶⁷ Tais formas de humilhação são comumente dirigidas aos ciganos, evocando os mais variados

motivos que ressaltam a oposição a seu modo de vida, a sua mobilidade, a sua organização social, enfim, às expressões de sua identidade.

O conceito de tolerância, tão caro às sociedades liberais, se refere à atitude de não intervir na ação ou na opinião do próximo, mesmo diante daquilo que não se aprova e que seria, portanto, considerado “desagradável, aborrecido e moralmente repreensível”.⁶⁸ Seu desenvolvimento está diretamente relacionado à ideia de pluralismo moral, cuja rejeição é um dos fatores mais responsáveis para a ascensão da intolerância, diante da imposição tenaz do que se considera como a única forma correta e verdadeira de pensar e agir.⁶⁹

John Locke foi um dos filósofos modernos que mais contribuiu para desenvolver reflexões sobre o tema, instado a produzir sobre as próprias circunstâncias vividas por ele no século XVII. A perseguição religiosa o levou a refugiar-se na Holanda, país que se notabilizava pelo acolhimento de estrangeiros e florescente economia de mercado, onde o autor redigiu sua Carta sobre a Tolerância, em 1689, sob encomenda do conde Shaftesbury. Examinando a irracionalidade dessas perseguições, Locke contrastou a experiência do cosmopolitismo, livre de enraizamentos e preconceitos, com o patriotismo e os apegos de natureza local.

Dois séculos depois, Stuart Mill ampliou essa reflexão para além do campo religioso, estabelecendo pela primeira vez uma relação direta entre tolerância e pluralismo. O filósofo chamou atenção para o valor da diversidade, considerando positiva a existência de diferentes modos de vida. Além disso, sistematizou no ensaio *Da Liberdade*, de 1859, os três pilares de defesa da tolerância: o ceticismo moral, a autonomia individual e a exigência da neutralidade do Estado que, segundo Mill, “não é fundado para imiscuir-se nas atividades e nos atos dos indivíduos, salvo para se proteger”.⁷⁰

Na relação entre tolerância e ceticismo moral, há uma convicção subjacente de que não existe nenhuma verdade moral a que possamos vir

66 BRANDÃO, Leonardo, in: *Vanguarda Política*, 19.Mar.2012.

67 MARGALIT, 1999: 13-15.

68 MENDUS, 2003: 699.

69 MENDUS, 2003: 700.

70 MENDUS, 2003: 701.

a aceder ou descobrir. Pois se pudessemos navegar com certeza absoluta nesse campo, poderia haver certeza também na imposição de valores morais infalíveis.

A cientista política Susan Mendus observa que a tolerância traz consigo uma exigência de neutralidade, pois “o Estado deve se abster de concordar com uma concepção particular do bem ou impô-la”. Desse modo, como instância superior, o Estado não deve nem permitir a perseguição de um grupo em particular, muito menos apoiar privilégios de um em detrimento de outros. A sociedade, desse ponto de vista, “deve ser uma arena neutra na qual os indivíduos podem viver a vida que lhes agrada, sob a única condição de permitirem que os outros façam o mesmo”.⁷¹

Contudo, a relação entre pluralismo e neutralidade é, por vezes, paradoxal, pois valores sociais não só são diversificados, como também são antagônicos e mesmo incompatíveis, e talvez não exista nenhuma posição neutra ou um ponto de equilíbrio que o Estado ou a sociedade civil possam adotar em todas as circunstâncias. A exigência de neutralidade, portanto, é um ideal que não se concretiza em sua plenitude, razão pela qual a questão resulta em certo pessimismo, sendo o mundo o lugar da controvérsia e dos acordos provisórios.

O sociólogo e jurista espanhol Javier Pascual Casado afirma que “um fator decisivo no aparecimento da atitude intolerante é o medo”.⁷² Um dos mais cultuados provérbios ciganos, por sua vez, sentencia que “quem vive com medo, vive pela metade”. O medo é um sentimento ambíguo, bastante rejeitado como estado afetivo de fraqueza, mas muitas vezes também recalçado pelos ciganos, cientes dos elevados custos de sua identidade social e do que pode representar a apresentação de seus símbolos exteriores de status no espaço público.

Não bastassem os dois casos anteriores aqui

analisados, surgiriam, durante a finalização deste artigo, notícias esparsas de um terceiro episódio de intolerância contra ciganos, quando um delito cometido por um indivíduo em Santo Amaro da Purificação, na Bahia, emblematicamente recaiu sobre a totalidade de um grupo Calon e de seu acampamento:

“Cerca de 100 ciganos deixaram a cidade de Santo Amaro da Purificação, na região do Recôncavo, nesta segunda-feira [04. Jun.2012], de acordo com a polícia. No domingo, moradores atearam fogo no acampamento onde moravam, com pelo menos 50 barracas, em retaliação à morte de um dono de lava-jatos, que teria sido cometida por um cigano. O suspeito fugiu e até o momento não foi localizado. Joaquim Pereira, coordenador da 3ª Coordenadoria de Polícia do Interior (Coorpin), afirmou que o agressor teria assassinado o homem porque ele lavou seu carro e foi cobrar pelo serviço. Nesse momento, os dois acabaram discutindo. Durante o desentendimento, o suspeito realizou vários disparos contra a vítima e acabou atingindo de raspão outra pessoa que estava perto da confusão. Uma outra pessoa também ficou ferida na ocasião”.⁷³

“Na noite dessa segunda feira (04), moradores e parentes da vítima que foi assassinada pelo cigano saíram em passeata do bairro da Subestação em direção a Câmara de Vereadores de Santo Amaro, levando faixas e pedindo Justiça. Os moradores alegaram que policiais civis estavam coagindo os moradores da cidade, entrando em casas sem mandatos de justiça para reaver os pertences dos ciganos. Organizadores da passeata receberam o convite do presidente da câmara de Santo Amaro para assistir a sessão. Já dentro do plenário, foi facultada a palavra ao irmão da vítima que, muito emocionado, fez pedidos de justiça, além de relatar as arbitrariedades que estavam sendo cometidas pelos policiais e as constantes ameaças dos ciganos. O presidente então, resolveu suspender a sessão e convocou todos os vereadores

71 MENDUS, 2003: 702.

72 CASADO, 1986: 638.

73 G1 BAHIA, 04.Jun.2012.



dores para irem a delegacia e conversar com o delegado. O delegado recebeu os vereadores do município aparentemente transtornado. Achando-se pressionado pela presença dos vereadores e do povo que queria uma explicação, ele discutiu com os vereadores e, numa atitude descontrolada, sacou sua pistola e deu tiros para cima, causando um corre-corre e pânico nas pessoas que aguardavam na porta da delegacia por soluções. Nada mais podendo ser feito, e para preservar a integridade física do povo e dos vereadores, os mesmos saíram e voltaram para câmara, onde reiniciada a sessão foi feita uma moção de repúdio ao delegado. Também foi realizado um comunicado ao comando da Polícia Civil do estado relatando a atitude truculenta do Delegado pedindo sua imediata transferência da cidade. Além disso, foi também aprovado, por unanimidade na casa, um projeto de lei que proíbe acampamentos de ciganos na cidade”.⁷⁴

Embora o caso não tenha encontrado maior repercussão na imprensa, muitos vídeos amadores foram postados na internet, publicizando as cenas do incêndio e da pilhagem registradas pelos próprios participantes e moradores da pequena cidade do Recôncavo, terra natal de Caetano Veloso, Maria Bethânia e Dona Canô celebrada por sua cultura popular e por suas festividades religiosas.⁷⁵ Vizinhos descontentes transformaram o acampamento cigano em terra arrasada, manifestação má-

xima da rejeição a suas eventuais pretensões de pertinência ao lugar. Com as tendas em chamas, tomaram de assalto móveis, colchões, eletrodomésticos, panelas cuidadosamente polidas e utensílios de cozinha; mas não quiseram pilhar os vestidos das ciganas, deixados no chão em atitude de desdém. Como nas razias, nas guerras de extermínio ou nas expedições de retaliação movidas pelo clamor da vingança, os moradores da cidade agiram corporadamente encarnando a multidão violenta. A expressão pública de sua indignação moral diante da morte de um de seus membros se manifestou pelo banimento sumário daqueles que, de modo atávico, encarnam como poucos o protótipo da figura do estrangeiro.⁷⁶

Destruído o acampamento, os ciganos vão embora de Santo Amaro, fugindo com medo, despojados de seus bens, fustigados sob ameaça de linchamento e lançados outra vez na estrada. Em sua errância de pouso em pouso, entretanto, irão encontrar sempre as mesmas figuras: os estereótipos, os preconceitos, as acusações morais; enfim, as máscaras de guerra da intolerância. Na experiência cotidiana desses grupos, a itinerância nem sempre deriva de uma dinâmica interna, própria das estratégias econômicas ou de reprodução da estrutura social. Nem sempre a mobilidade é produto de uma escolha, fruto do exercício de uma liberdade. Pois não é à toa que são compelidos, tangidos, expulsos obrigatoriamente para fora das cidades, como se fossem sobreviventes erráticos da “nau dos insensatos”.

74 RECÔNCAVO ONLINE, 05 Jun. 2012.

75 YOUTUBE, 02 Jun. 2012

76 Ver, a respeito, SIMMEL, 1983.

BIBLIOGRAFIA

- ARAGÃO, Luiz Tarlei de. Em nome da mãe: posição estrutural e disposições sociais que envolvem a categoria mãe na civilização mediterrânea e na sociedade brasileira. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEILBORN, Maria Luiza (Eds.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher*, 3. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983, pp. 109-145.
- ASSÉO, Henriette. *Les Tiganes: une destinée européenne*. Paris: Gallimard, 1994. 160 p. (Découvertes Gallimard, Histoire; 218)
- BOLTANSKI, Luc. *La Souffrance à Distance: morale humanitaire, médias et politique*. Paris: Métailié, 1993. 288 p.
- BOLTANSKI, Luc & THÉVENOT, Laurent. *De la Justification: les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard, 2000 [1991]. 483 p.
- BORDIGONI, Marc. *Les Gitans*. Paris: Le Cavalier Bleu Éditions, 2007. 125 p. (Idées Reçues; 134).
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997 [1996]. 144 p.
- CASADO, Javier Pascual. *Intolerância*. In: SILVA, Benedicto (coord. geral). *Dicionário de Ciências Sociais*. 2 v. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1986, pp. 638-639.
- CEFAÏ, Daniel. *Pourquoi se Mobilise-t-on? Les théories de l'action collective*. Paris: La Découverte, 2007. 732 p. (La Bibliothèque du M.A.U.S.S.)
- CHAPLIN, Charlie. *My Autobiography*. London: Penguin Classics, 2003 [1964]. 494 p.
- DEWEY, John. *The Public and its Problems*. New York: Henry Holt & Co., 1927. 224 p.
- DONOVAN, Bill M. *Changing perceptions of social deviance: Gypsies in early modern Portugal and Brazil*. In: *Journal of Social History*, v. 26, n. 1. Oxford: Oxford University Press, 1992, pp. 33-53.
- DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976 [1966]. 232 p. (Col. Debates Antropologia; 120)
- GOFFMAN, Erving. *Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011 [1967]. 256 p. (Coleção Sociologia)
- _____. *Comportamentos em Lugares Públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010 [1963]. 264 p. (Coleção Sociologia)
- _____. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. 3a. edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985 [1959]. 234 p. (Coleção Antropologia; 8)
- LAPASSADE, Georges & LOURAU, René. *Chaves da Sociologia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972. 203 p.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. *O feiticeiro e sua magia*. In: *Antropologia Estrutural*. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003 [1958]. 456 p. (Biblioteca Tempo Universitário; 7)
- MARGALIT, Avishai. *La Société Décence*. Paris: Climats, 1999. 277 p.
- MELLO, Marco Antonio da Silva; VEIGA, Felipe Berocan; COUTO, Patrícia de Araújo Brandão & SOUZA, Mirian Alves de. *Os ciganos do Catumbi: de "andadores do Rei" e comerciantes de escravos a oficiais de justiça na cidade do Rio de Janeiro*. In: *Cidades: comunidades e territórios*, n. 18. Lisboa: CET-ISCTE, Jun/2009, pp. 79-92.
- _____. *Les Gitans de la "Cidade Nova" et l'appareil judiciaire de Rio de Janeiro: du négoce interprovincial des esclaves au négoce des "frais" de justice*. In: *Études Tisganes*, v. 21. Paris: FNASAT, 2005, pp. 12-33.
- MELLO, Marco Antonio da Silva & SOUZA, Mirian Alves de. *Meirinhos aristocráticos*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 2, n. 14. Rio de Janeiro: BN, 2006, pp. 29-32.
- MENDONÇA, Kleber. *A Punição pela Audiência: um estudo do Linha Direta*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; FAPERJ, 2002. 146 p.
- MENDUS, Suzan. *Tolerância*. In: CANTO-SPERBER, Monique (Org.). *Dicionário de Ética e Filosofia Moral*. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2007, v. 2, pp. 699-704.
- MILGRAM, Stanley. *Obedience to Authority: an experimental view*. New York: Harper and Row, 1974. 256 p.
- MISSE, Michel. *O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa*. In: *Revista Sociedade e Estado*, v. 26, n. 1. Brasília:

SOL-UnB, Jan./Abr.2011, pp. 15-27.

OLIVEIRA, Danielle Rodrigues de & LIMA, Vinícius Carvalho. A justiça pelas próprias mãos como solução para impunidade? Cenas de linchamento em Belém (2005/09). Trabalho apresentado no VI Encontro Anual da ANDHEP - Direitos Humanos, Democracia e Diversidade. Brasília, UnB, 16-18.Set.2010. 17 p. Mimeo.

PIAZZA, Pierre. *Historie de la Carte Nationale d'Identité*. Paris: Odile Jacob, 2004. 462 p.

_____. *Au cœur de la construction de l'État moderne. Socio-genèse du carnet anthropométrique des nomades*. In: *Les Cahiers de la Sécurité Intérieure*, n. 48. Paris: INHES, 2e. trim. 2002, pp. 207-227.

QUÉRÉ, Louis. *La structure de l'expérience publique d'un point de vue pragmatiste*. In: JOSEPH, Isaac & CEFAÏ, Daniel (Coords.). *L'Héritage du Pragmatisme: conflits d'urbanité et épreuves de civisme*. La Tour-d'Aigles: Éditions de l'Aube, 2002, pp. 131-160.

SIMMEL, Georg. *O estrangeiro [1908]*. In: MORAES FILHO, Evaristo de (Org.). *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983, pp. 182-188 (Grandes Cientistas Sociais; 34).

SINHORETTO, Jacqueline. *Os Justiceiros e sua Justiça: linchamentos, costume e conflito*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Orientador: Prof. Dr. Sérgio Adorno. São Paulo: PPGS/FFLCH-USP, 2001. 206 p.

SOUZA, Mirian Alves de. *Os ciganos Calon de Catumbi: ofício, etnografia e memória urbana*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio da Silva Mello. Niterói: PPGA/ICHF-UFF, 2006. 111 p.

THIAGO DE MELLO, Pedro Paulo. *Por Trás da Notícia: um olhar etnográfico sobre os ritos de interação numa redação de jornal*. Tese (Doutorado em Antropologia). Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio da Silva Mello. Niterói: PPGAUFF, 2009. 193 p.

TURNER, Victor. *O Processo Ritual: estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974. 248 p. (Col. Antropologia; 7)

_____. *Schism and Continuity in an African Society: a study of Ndembu village life*. Manchester: Rhodes-Livingstone Institute;

Manchester University Press, 1957. 348 p.

VEIGA, Felipe Berocan & MELLO, Marco Antonio da Silva. "Dia Nacional do Cigano", un nouveau rite du calendrier officiel brésilien: enjeux symboliques, concurrences et légitimité. In: *Brésil(s). Sciences humaines et sociales*, n. 2. Dossier Tsiganes. Paris: CRBC-EHESS; Éditions du MSH, 2012. No prelo.

VOGEL, Arno & MELLO, Marco Antonio da Silva. *Da Casa à Rua: a cidade como fascínio e descaminho*. In: FAUSTO, Ayrton & CERVINI, Ruben (Orgs.). *O Trabalho e a Rua: Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez Editora, 1991, pp. 133-150.

WEBER, Max. *Gesammelte Aufsätze zur Religionssoziologie*. V. II: *Hinduismus und Buddhismus*. Tübingen: J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1978 [1920], 419 p.

NOTÍCIAS na internet

BRANDÃO, Leonardo. *Segurança: Estado vacila nos inqueritos e a sociedade paga o pato*. In: *Vanguarda Política*, 19.Mar.2012. Notícia disponível em: <http://www.vanguardapolitica.com.br/2012/03/seguranca-estado-vacila-nos-inqueritos-e-a-sociedade-paga-o-pato-2/>. Acesso em: 16.Mai.2012.

CAVALLARI, Patrícia. *Acampamento de ciganos apedrejado*. In: *Tribuna do Paraná*, 11.Jul.2006. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/186933/?noticia=ACAMPAMENTO+DE+CIGANOS+APEDREJADO>. Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. *Cartomante suspeita de envolvimento no caso Giovanna volta de viagem*. In: *Tribuna do Paraná*, 20.Abr.2006. Notícia disponível em: <http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/173643/?noticia=CARTOMANTE+SUSPEITA+DE+ENVOLVIMENTO+NO+CASO+GIOVANNA+VOLTA+DE+VIAGEM>. Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. *Delegada reassume o "caso Giovanna"*. In: *Tribuna do Paraná*, 12.Jul.2006. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/187176/?noticia=DELEGADA+REASSUME+O+CASO+GIOVANNA>. Acesso

em: 14.Mai.2012.

_____. Iovanovitchi afirma que ciganos não praticam rituais. In: Tribuna do Paraná, 30.Mai.2007. Notícia disponível em: [https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/243573/?noticia= IOVANOVTCHI+AFIRMA+QUE+CIGANOS+NAO+PRATICAM+RITUAIS](https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/243573/?noticia=IOVANOVTCHI+AFIRMA+QUE+CIGANOS+NAO+PRATICAM+RITUAIS). Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. Morte em ritual macabro. In: Tribuna do Paraná, 07.Jul.2006. Notícia disponível em: <http://www.parana-Online.com.br/editoria/policia/news/186365/?noticia=MORTE+EM+RITUAL+MACABRO>. Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. Polícia revela crueldade sem fim contra garotinha. In: Tribuna do Paraná, 10.Mai.2007. Notícia disponível em: [https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/240359/?noticia= POLICIA+REVELA+CRUELDADE+SEM+FIM+CONTRA+GAROTINHA](https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/240359/?noticia=POLICIA+REVELA+CRUELDADE+SEM+FIM+CONTRA+GAROTINHA). Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. Presos assassinos de garotinha. In: Tribuna do Paraná, 26.Mai.2007. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/242950/?noticia=PRESOS+ASSASSINOS+DE+GAROTINHA>. Acesso em: 14.Mai.2012.

_____. Resgatada outra menina. In: Tribuna do Paraná, 28.Mai.2007. Notícia disponível em: [https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/243129/?noticia=R ESGATADA+OUTRA+ MENINA](https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/243129/?noticia=RESGATADA+OUTRA+MENINA). Acesso em: 14.Mai.2012.

CORNELSEN, Mara. Parentes de Giovanna lutam por justiça. In: Tribuna do Paraná, 12.Abr.2007. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/235534/?noticia=>

P A R E N T E S + DE+GIOVANNA+LUTAM+POR+JUSTICA. Acesso em: 14.Mai.2012.

ESPÍNDOLA, Heli. Repúdio contra preconceito: SID repudia preconceito contra mãe cigana em Jundiá -SP. In: Portal da Cultura, Ministério da Cultura - MinC, 17.Mar.2010. Notícia disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2010/03/17/repudio-contra-preconceito/>. Acesso em: 06.Mai.2012.

G1 BAHIA. Ciganos deixam Santo Amaro depois de terem acampamento destruído. 04.Jun.2012. Notícia disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/06/ciganos-deixam-santo-amaro-depois-de-terem-acampamento-destruido.html>. Acesso em: 08.Jun.2012.

HERTMANN, Anderson. Justiça decide devolver criança retirada à força de mãe cigana em Jundiá, SP. In: O Globo, 18.Mar.2010. Notícia disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/justica-decide-devolver-crianca-retirada-forca-de-mae-cigana-em-jundiai-sp-3037116#ixzz1x372FYc9>. Acesso em: 06.Mai.2012.

JORNALHOJE - TV GLOBO. Painel do internauta. 17.Mar.2010. Debate disponível em: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1533060-16031,00-IMAGEM+POLEMICA.html>. Acesso em: 08/Mai/2012.

JORNALHOJE - TV GLOBO. Painel do internauta. 18.Mar.2010. Debate disponível em: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1534734-16031,00-CRIANCA+E+ARRANCADA+DA+MAE+EM+JUNDIAI.html>. Acesso em: 08.Mai.2012.

MEDEIROS, Marcello. Ciganos suspeitos em mais uma morte. In: O Diário de Teresópolis, s.d. Notícia disponível em: http://www.odiariodeteresopolis.com.br/leitura_noticias.asp?IdNoticia=6881. Acesso em: 14.Mai.2012. O GLOBO. Família de ciganos que teve filha arrancada do colo da mãe em SP está no Sul de Minas. 22.Mar.2010. Notícia disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/familia-de-ciganos-que-teve-filha-arrancada-do-colo-da-mae-sp-esta-no-sul-de-minas-3036234#ixzz1x37QrD1E>. Acesso em: 06.Mai.2012.

PEREIRA, Edilson. Absolição dos ciganos leva caso à estaca zero. In: Tribuna do Paraná, 16.Mar.2012. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/598597/?noticia=CIGANOS+SUSPEITOS+DE+HOMICIDIO+EM+QUATRO+BARRAS+SAO+JULGADOS+HOJE>. Acesso em: 16.Mai.2012.

_____. Ciganos suspeitos de homicídio em Quatro Barras são julgados hoje. In: Tribu-

na do Paraná, 12.Mar.2012. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/598597/?noticia=CIGANOS+SUSPEITOS+DE+HOMICIDIO+EM+QUATRO+BARRAS+SAO+JULGADOS+HOJE>. Acesso em: 16.Mai.2012.

RECÔNCAVO ONLINE. Delegado atira para cima e expulsa vereadores de Santo Amaro. 05.Jun.2012. Notícia disponível em: <http://www.reconcavoonline.com.br/2012/06/delegado-atira-para-cima-e-expulsa-vereadores-de-santo-amaro/>. Acesso em: 08.Jun.2012.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Segurança: Acusada de matar criança em ritual continuará presa.

27.Mai.2011. Notícia disponível em: http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=101991. Acesso em: 14.Mai.2012.

TRIBUNA DO PARANÁ. Caso Giovanna – de vigaristas a assassinos. 18.Abr.2010. Notícia disponível em: <https://parana-online.com.br/editoria/policia/news/291522/?noticia=CASO+GIOVANNA+DE+VIGARISTAS+A+ASSASSINOS>. Acesso em: 06.Mai.2012.

_____. Filho da cartomante será investigado no lugar da mãe. 21.Abr.2006. Notícia disponível em: <http://www.parana-online.com.br/editoria/policia/news/173859/?noticia=FILHO+DA+CARTOMANTE+SERA+INVESTIGADO+NO+LUGAR+DA+MAE>. Acesso em: 14.Mai.2012. YOUTUBE. Revolta do povo de Santo Amaro da Purificação contra os ciganos. 02.Jun.2012. Vídeo disponível em http://www.youtube.com/watch?v=b9Ek_2x6_fc. Acesso em: 08.Jun.2012.

ZEPPI, Sandro. Criança é arrancada da mãe em Jundiaí. In: Jornal Hoje, TV Globo, 17.Mar.2010. Notícia disponível em: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1533383-16022,00-CRIANCA+E+ARRANCADA+DA+MAE+EM+JUNDIAI.html>. Vídeo disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=kDrrCQcnEQQ>. Acessos em: 06.Mai.2012.

_____. Justiça deve decidir destino

de criança retirada da mãe. In: Jornal Hoje, 18.Mar.2010. Notícia disponível em: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1535024-16022,00-JUSTICA+DEVE+DECIDIR+DESTINO+DE+CRIANCA+RETIRADA+DA+MAE.html>. Vídeo disponível em: http://www.youtube.com/watch?v=RYojU_Vfxds. Acesso em: 06.Mai.2012.